

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS BRB 220/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA JAG FESTAS EIRELI - EPP.

Processo nº 041.00.1097/2017

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Rede e Canais, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 1.243.770 SSP-DF e CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

CONTRATADA: JAG FESTAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 16.988.895/0001-54, com sede em Avenida Central Blocos (lado par) 1124/1226 S/N Lotes 1208 e 1214, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.720-560, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, Sr. **EDIMILSON FERREIRA DE SÁ**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 362708891 – DETRAN-DF e CPF nº 571.050.736-91, residente e domiciliado em QI 31 Lote 13 Apto 302 - Guará II - DF CEP: 71.065-310.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS**, regido pela Lei nº 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções nº 3.954, de 24.02.2011, e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 2.978, de 19.04.2000, do Banco Central do Brasil, consoante à seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente no País em 20 (vinte) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 26/08/2019

Pelo **BRB:** _____
DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR

Pela **CONTRATADA:** _____
EDIMILSON FERREIRA DE SÁ

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 063.859.263-11

NOME:
CPF: 063.141.401-09

Data de publicação: 04 / 09 / 2019

